

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.....	4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	6
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	6
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO.....	7
EXTRATO DE CONTRATO 059/2025.....	7

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SRP

Aos 12 dias do mês de junho de 2025, **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PONTES SALES, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e sanitização em Prédios Públicos do Município, destinados a todas as Secretarias**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **AK EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº: 57.660.892/0001-74 endereços: Sítio Carnaúba, 52, zona rural, Serrita/PE, cep: 56.140-000, e-mail: ak.empreendimentos25@gmail.com, neste ato representada por **ANA KAYLA PIRES DA COSTA**, RG nº 8707378 PC/PA, CPF nº 025.506.182-03, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para , pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termo da lei 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e sanitização em Prédios Públicos do Município, destinados a todas as Secretarias.**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Passagem Franca/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata,

assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **AK EMPREENDIMENTOS**.

CNPJ: **57.660.892/0001-74**

Endereço completo: **Sítio Carnaúba, 52, zona rural, Serrita/PE, cep: 56.140-000, e-mail: ak.empreendimentos25@gmail.com.**

Nome do representante legal: **ANA KAYLA PIRES DA COSTA**.

Cédula de Identidade **8707378 PC/PA**

CPF nº **025.506.182-03**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Sanitização e Desinfecção com eliminação de 99,99% de bactérias, fungos e vírus do Hospital Municipal, UBS's, Escolas e Creches Municipais e Prédios Públicos do Município	M²	32000	R\$ 4,10	R\$ 131.200,00
2	Dedetização	M²	60000	R\$ 4,90	R\$ 294.000,0

ção com eliminação de Pragas, Vetores, Cupins e Roedores do Hospital Municipal, UBS's, Escolas e Creches Municipais e Prédios Públicos do Município

VALOR TOTAL	R\$ 425.200,0 0

VALOR TOTAL: R\$ 425.200,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;
- Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I - Por razão de interesse público; ou
 - II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o

registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Cláusula Décima: dos órgãos participantes

Participam desta ata as secretarias de: Administração, educação, saúde e Assistência Social.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Passagem Franca - MA, 12 de junho de 2025.

TIAGO PONTES SALES

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GERENCIADOR**

AK EMPREENDIMENTOS.

CNPJ: 57.660.892/0001-74

ANA KAYLA PIRES DA COSTA.

CPF nº 025.506.182-03.

Pela CONTRATADA

Identificador: 2340-88bbc561db50b674b7265aed752a55e2cd13f949

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP

Aos 12 dias do mês de junho de 2025, **MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na Pça. Presidente Médici, Centro, Passagem Franca - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO PONTES SALES, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo indicada para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de sucos prontos de diversos sabores em embalagens longa vida para a merenda escolar da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e

serviços indicados nessa Ata de Registro de preço a empresa **J ALVES DA SILVA PEREIRA**, CNPJ: 40.980.372/0001-46, Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000 e e-mail: marcosaurelio567@hotmail.com, neste ato representada por **JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA** RG. nº 0229996120020 SESP/MA, CPF nº 014.483.123-61, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 14.133/2021 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para , pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termo da lei 14.133/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de sucos prontos de diversos sabores em embalagens longa vida para a merenda escolar da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Passagem Franca/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: **J ALVES DA SILVA PEREIRA,**
CNPJ: **40.980.372/0001-46**

Endereço completo: **Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000 e e-mail: marcosaurelio567@hotmail.com.**

Nome do representante legal: **JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA**
Cédula de Identidade **0229996120020 SESP/MA**
CPF nº **014.483.123-61.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de sucos prontos de diversos sabores em embalagens longas para a	Litro	36.000	R\$ 22,00	R\$ 792.000,00

Merenda escolar da Prefeitura Municipal de Passagem Franca- MA	
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS	R\$ 792.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Cláusula Décima: dos órgãos participantes

Participam desta ata as secretarias de: Administração, educação, saúde e Assistência Social.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Passagem Franca - MA, 12 de junho de 2025.

TIAGO PONTES SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GERENCIADOR

J ALVES DA SILVA PEREIRA,
CNPJ: 40.980.372/0001-46
JOCYANE ALVES DA SILVA PEREIRA
CPF nº 014.483.123-61.
Pela CONTRATADA

Identificador: 2341-83f1b66e2785382c53a567c0afce57064f5cf5ac

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do processo 063/2025 e pregão eletrônico 023/2025, resolvem:

1. ADJUDICAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **AK EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº: 57.660.892/0001-74** endereços: sitio carnaúba, 52, zona rural, Serrita/PE, CEP: 56.140-000, e-mail: ak.empreendimentos25@gmail.com, vencedora do item 01 e 02 com o valor total R\$ 425.200,000 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), segundo do que consta nos autos do processo 063/2025 e pregão eletrônico 023/2025.

2. HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **AK EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº: 57.660.892/0001-74** endereços: sitio carnauba, 52, zona rural, serrita/pe, cep: 56.140-000, e-mail: ak.empreendimentos25@gmail.com, vencedora do item 01 e 02 com o valor total R\$ 425.200,000 (Quatrocentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), segundo do que consta nos autos do processo 063/2025 e pregão eletrônico 023/2025.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 12 de maio de 2025.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIA DE SAÚDE
FRANCISCO MENEZES SOUSA JÚNIOR GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

MÁRCIA MENEZES SOUSA MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO

Identificador: 1370-46365587983ec4ec2f529e0cb13fef3ec018c8c9

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os Ordenadores de Despesa da Secretaria de Educação do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, segundo do consta nos autos do processo 061/2025 e pregão eletrônico 021/2025, resolvem:

1. ADJUDICAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **J ALVES DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 40.980.372/0001-46**, Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000 e e-mail: marcosaurelio567@hotmail.com, vencedora do item 01 com o valor total 792.000,000 (Setecentos e noventa e dois mil reais) segundo do que consta nos autos do processo 061/2025 e pregão eletrônico 021/2025.

2. HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **J ALVES DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 40.980.372/0001-46**, Rua Joaquim Aires, nº567, Centro, Buriti Bravo – MA, CEP: 65.685-000 e-mail: marcosaurelio567@hotmail.com, vencedora do item 01 com o valor total R\$: 792.000,000 (Setecentos e noventa e dois mil reais) segundo do que consta nos autos do processo 061/2025 e pregão eletrônico 021/2025.

3- DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 12 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRCIA MENEZES SOUSA

Identificador: 1370-9b031d3c54de9ac66f34fa4acd1f9280db66bbe9

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os ordenadores de despesa da secretaria de saúde do município de passagem franca, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 71, inciso da lei nº 14.133/2021, segundo do que consta nos autos do processo 062/2025 e pregão eletrônico 022/2025, resolvem:

1. ADJUDICAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **INSTITUTO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, ESCRITO NO CNPJ Nº 51.311.699/0001-41**, estabelecido na sede na travessa são luís nº 247, bairro centro, Colinas-MA, Cep: 65.690-000 e-mail: nstitutovoarvoalzira@gmail.com, vencedora do item 01 com o valor global R\$ **2.327.000,00 (dois milhões, Trezentos e vinte sete mil reais)**, segundo do que consta nos autos do processo 062/2025 e pregão eletrônico 022/2025.

2. HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: **INSTITUTO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, ESCRITO NO CNPJ Nº 51.311.699/0001-41**, estabelecido na sede na travessa são luís nº 247, bairro centro, Colinas-MA, Cep: 65.690-000, e-mail: nstitutovoarvoalzira@gmail.com vencedora do item 01 com o valor global **R\$ 2.327.000,00 (dois milhões, Trezentos e vinte sete mil reais)** segundo do que consta nos autos do processo 062/2025 e pregao eletronico 022/2025.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Passagem Franca - MA, 12 de junho de 2025

GEANE CARDOSO MENEZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificador: 1370-97d88b721ac4892926b98f62722d3367435fcb9d

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA-PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 -. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 30/06/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 014/2025-, do tipo menor preço, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS, E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA**, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 12 de junho de 2025. Tiago Pontes Sales Agente de Contratação

Identificador: 1370-9d9e0a76ac93ceded21908c1da977aech358492e

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA-PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 -. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 30/06/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 026/2025-, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e aplicação final de resíduos de serviços de saúde hospitalar, laboral e odontológico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca/MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 12 de junho de 2025. Tiago Pontes Sales Agente de Contratação

Identificador: 1370-e53d097d0874e5c8fac73d6cfc1e621b528ea12f

EXTRATO DE CONTRATO 059/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

REF: Processo n.º 060/2025 – PE n.º 020/2025 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO e a empresa EXATA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 48.480.327/0001-34, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA.- VALOR GLOBAL:R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais.) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA – MA, pela CONTRATANTE e LISANDRA KEITH FERNANDES SANTOS representante da EXATA DISTRIBUIDORA LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 12 de junho de
2025

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1370-c19c950d74ac37e25619413eb9c68718c71f735b



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-13 00:10:03

